



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 025/2011
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Aprovado em sessão de 04/08/2011
Por unanimidade votos favoráveis
Valério Fernandes
Presidente

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
efetuar doação de Lote Urbano com
encargo para fins de interesse público e
dá outras providências.**

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei n. 8.666/93:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar alienação por doação, com encargo, para a empresa denominada "DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.", inscrita no CNPJ n. 89.104.632/0004-51, legalmente constituída, do imóvel representado pelo Lote n. 01, a seguir discriminado, conforme memorial descritivo e plantas baixas em anexo:

Um lote de terras com área de 15.160 m² (quinze mil, cento e sessenta metros quadrados), locado sob o Lote n. 01, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no Setor "Reserva Técnica I", do loteamento denominado Projeto Querência I, desmembrado de uma área mior matriculada sob n. 2.205 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Querência-MT., com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M.36, cravado na margem da Estrada R-1 e distância de 97 m (noventa e sete metros), chega-se ao marco M.07, desse ponto seguindo por uma linha seca, onde divide com área remanescente, com azimuth de 180°00'00" e distância de 150 m (cento e cinquenta metros) chega-se ao marco M.08; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com área remanescente, com azimuth de 270°00'00" e distância de 95,26 m (noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco M.09; desse ponto, seguindo por uma linha seca onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimuth de 00°00'00" com distância de 168,29 m (cento e sessenta e oito metros e vinte e nove centímetros), chega-se ao marco M.36, marco inicial da descrição do perímetro.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 2º - A presente doação tem por objetivo incentivar a atividade empresarial com a geração novos empregos, melhoria das condições de vida locais, resultando movimentação econômica e aumento da arrecadação de tributos para o município.

Artigo 3º - O imóvel objeto da doação encontra-se avaliado pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo, por meio do Decreto n. 1.041/2011, no valor de R\$=350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Artigo 4º - A empresa beneficiária deverá no prazo de 60 (sessenta dias), a contar do recebimento do imóvel, iniciar a edificação, em alvenaria, dentro das normas da construção civil, equivalente a 15% (quinze por cento) da metragem do terreno e o prazo de 02 (dois) anos para concluí-la.

§ 1º - A doação do imóvel descrito no artigo 1º passa ter a finalidade exclusiva de implantação de uma revenda de caminhões, máquinas rodoviárias e guindastes.

§ 2º - A empresa beneficiária deverá iniciar suas atividades empresariais até seis meses após o término do prazo para conclusão da edificação e gerar, no mínimo, 20 (vinte) empregos diretos dentro do prazo de um ano.

Artigo 5º - A empresa beneficiária, em razão da doação, terá a obrigação de efetuar pavimentação asfáltica, dentro dos padrões da engenharia civil, nas Ruas Beira Rio e Anselmo Becker e no prolongamento da Rua Victor Graeff, totalizando 10.803,26 m2 (dez mil, oitocentos e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), conforme demonstrado no projeto anexo.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável pela fiscalização do implemento das obrigações e dos encargos assumidos pela empresa beneficiária.

Artigo 7º - Para a formalização da doação, o Poder Executivo Municipal outorgará escritura pública do imóvel em favor da empresa beneficiária no prazo de um ano do recebimento do imóvel.

Artigo 8º - Na ocorrência de desvio de finalidade para o qual o lote urbano será doado, ou de sua transferência para outra pessoa sem autorização legislativa, ou ainda do não cumprimento dos encargos e obrigações estabelecidos na presente lei, acarretará reversão ao Patrimônio Público do imóvel doado.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2011.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Lote Urbano com encargo para fins de interesse público e dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei Municipal n. 025/2011.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a doação, com encargo, de lote urbano para a empresa "DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.", legalmente constituída, para implantação de uma revenda de caminhões, máquinas rodoviárias e guindastes, incentivando assim, a atividade empresarial com a geração novos empregos, melhoria das condições de vida locais, resultando movimentação econômica e aumento da arrecadação de tributos para o município.

No imóvel objeto de doação da presente lei, será instalada a matriz da revenda dos produtos da XCMG – XANGAI COMPANY MÁQUINAS E GUINDASTES (maior empresa de máquinas da China) que realizará a venda de caminhões leves e médios; guindastes de 25 a 800 toneladas; toda linha de máquinas rodoviárias, dentre elas, rolos de pneus, rolos de chapa, rolos pé de carneiro, escavadeiras, pás mecânicas, motoniveladoras etc. e ainda, oferecerá assistência técnica dos seus produtos com atendimento em todo Vale do Araguaia e sul do Pará (até a cidade de Redenção).

A referida empresa terá 2.600 m² (dois mil e seiscentos metros quadrados) de área construída.

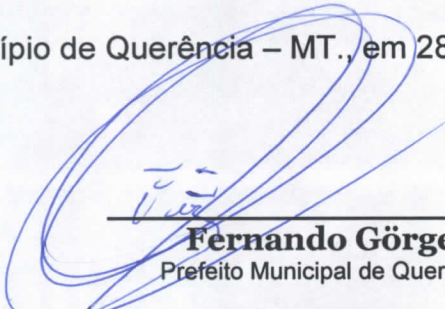


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Importante salientar que a empresa a ser instalada no imóvel objeto da doação, representa melhorias para o município, pois, oportunizará a geração de novos empregos e rendas, contribuindo assim, diretamente para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Município de Querência – MT., em 28 de julho de 2011.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 25/07/2011

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 89.104.632/0004-51
Inscrição estadual: 13.216.333-0
Razão social: DESTESA TERRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço

Logradouro: AVENIDA SUL
Número: 13
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município/UF: QUERENCIA - MT
CEP: 78643000
Telefone: (66) 35291918

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Secundário:

Credenciado de ofício como
emissor de NF-e: Sim
Data de início da Obrigação: 01/09/2009

PED: Sim
Data início PED: 03/04/2003

Simples Nacional: Não

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado
Data desta situação cadastral: 03/04/2003

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando suje posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de pelo telefone (0xx65) 3617-2900.



[Acessar cadastro de outro Estado](#)

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

MEMORIAL DESCRITIVO DE REORDENAMENTO DO SOLO URBANO

1. DO DESMEMBRAMENTO

1.1 Imóvel original.

Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

Matrícula/Transcrição: **2.205**, no Livro n. 2- Registro Geral.

Registro de Imóveis: **Querência – MT.**

Descrição:

"Um **lote de terras**, com área de cento e trinta e nove mil e cento e noventa e nove metros quadrados (**139.199m²**), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no **Setor "Reserva Técnica I"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.10**, cravado na margem da Estrada R-1 e junto a margem do ribeirão Betis, de coordenadas **UTM E= 370.435,00m e N=8.606.816,00m**; deste ponto, seguindo pela margem do ribeirão Betis acima, com azimute de 201° 10'00" e distância de seiscentos e quarenta e oito metros e onze centímetros (648,11m), chega-se ao marco **M.11**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimute de 323° 30' 00" e 244,87m (duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros), chega-se ao marco **M.37**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimute de 00°00'00" e distância de quatrocentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (447,50m), chega-se ao marco **M.36**, desse ponto, seguindo pela margem da Estrada R-1, com azimute de 100° 51'58" e distância de trezentos e noventa e oito metros e sessenta e dois centímetros (398,62m), chega-se ao marco **M.10**, marco inicial da descrição do perímetro."

1.2 Imóveis resultantes do desmembramento.

1.2.1 LOTE 01 – ÁREA DE DOAÇÃO

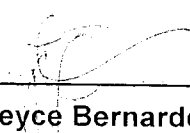
Um **lote de terras** com área de 15.160 m² (quinze mil e cento e sessenta metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no Setor "Reserva Técnica I" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.36**,

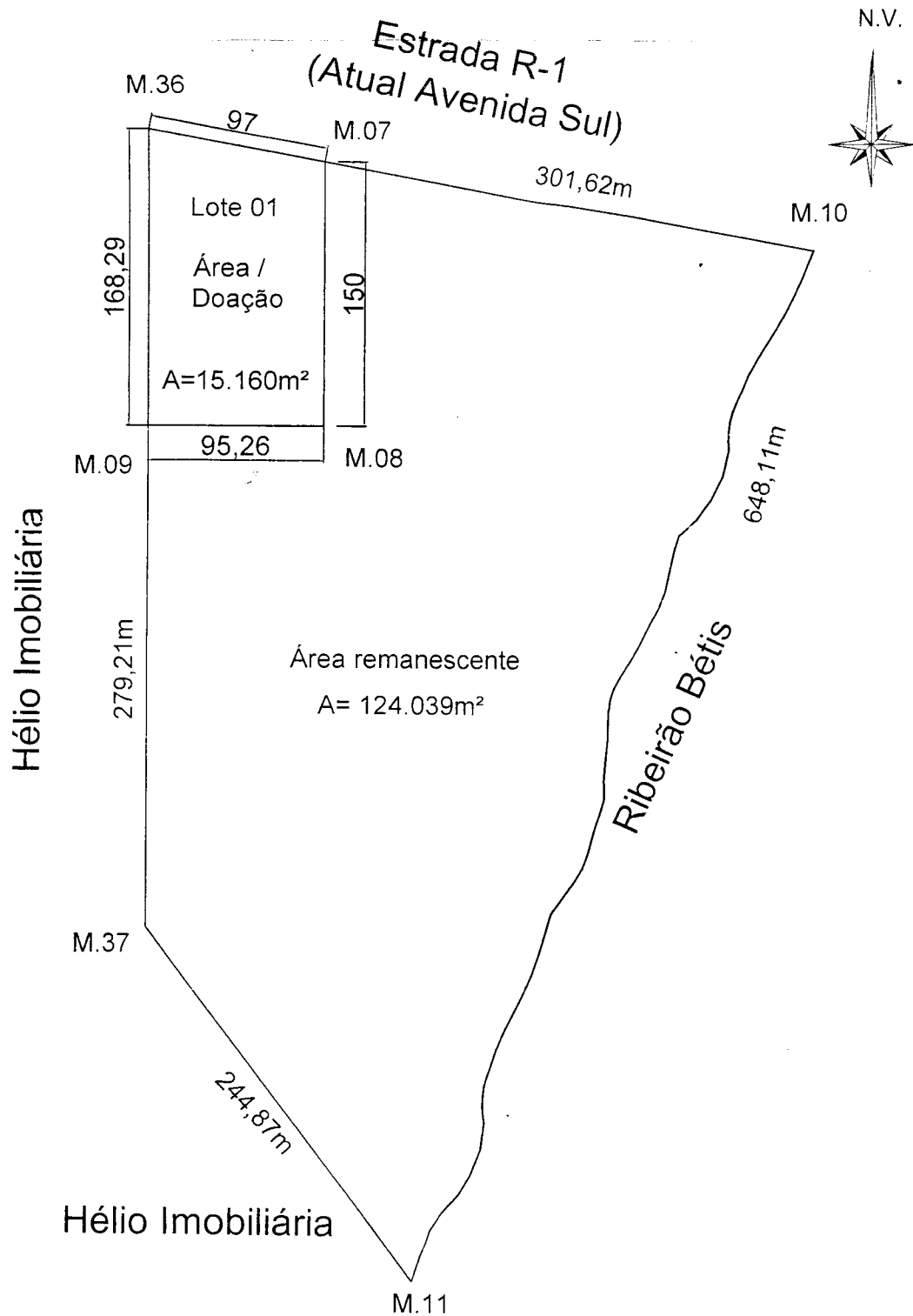
cravado na margem da Estrada R-1, com azimuth de 100° 51'58" e distância de 97m (noventa e sete metros), chega-se a marco **M.07**, desse ponto seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente, com azimuth de 180° 00' 00" e distância de 150m (cento e cinquenta metros) chega-se ao marco **M.08**, desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com a área remanescente, com azimuth 270°00'00" e distância de 95,26m(noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco **M.09**, desse ponto seguindo por uma linha seca onde divide com terra de Hélio Imobiliária, com azimuth de 00°00'00" com distância de 168,29m (cento e sessenta e oito metros e vinte e nove centímetros), chega-se ao marco **M.36**, marco inicial da descrição do perímetro.

1.2.2 ÁREA REMANESCENTE

"Um **lote de terras**, com área de 124,039m² (cento e vinte e quatro mil e trinta e nove metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no **Setor "Reserva Técnica I"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco **M.10**, cravado na margem da Estrada R-1 e junto a margem do ribeirão Betis, de coordenadas UTM E= 370.435,00m e N= 8.606.816,00m; deste ponto, seguindo pela margem do ribeirão Betis acima, com azimuth de 201°10'00" e distância de seiscentos e quarenta e oito metros e onze centímetros (648,11m), chega-se ao marco **M.11**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimuth de 323°30'00" e 244,87m (duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros), chega-se ao marco **M.37**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária, com azimuth de 00°00'00" e distância de 279,21m (duzentos e setenta e nove metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco **M.09**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, com azimuth de 90°00'00" onde divide com o Lote 01 com distância de 95,26m (noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros) chega-se ao marco **M.08**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com o Lote 01, com azimuth de 00°00'00" com distância de 150m (cento e cinquenta metros) chega-se ao ponto **M.07**; desse ponto, seguindo pela margem da Estrada R-1, com azimuth de 108° 51'58" e distância de trezentos e um metros e sessenta e dois centímetros (301,62m), chega-se ao marco **M.10**, marco inicial da descrição do perímetro."

QUERÊNCIA, 21 DE JULHO DE 2011


Responsável Técnico: **Greyce Bernardes de Mello**
Arquiteta e Urbanista - CREA n. 13464/D-GO



OBJETO:

DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LOCAL

QUERÊNCIA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA

DATA

JUL/2011

FOLHA

01

GREYCE BERNARDES DE MELLO
ARQ.URB - CREA 13464/D-GO